

SE BO É STRANGEIRO E/OU BU TA VIVE NA PORTUGAL, BU SABI MA BU PODE VOTÁ?



KUSE KE ELEIÇÕES AUTARQUICAS?

Na Portugal, poder local sta dividivo entre Camâras Municipais, Assembleias Municipais e Juntas de Freguesia, por exemplo, Sintra é um conselho e Rio de Mouro é um freguesia. Um conselho, geralmente, tem vários freguesia.

Eleições Autarquicas ta contice de 4 em 4 anos e es ta elege representantes locais pa Assembleia de Freguesia, Camâras Municipais e Assembleias Municipais. Maioria de estrangeiros que ta vive na Portugal pode vota e pode ser eleito/a.

AMI É STRANGEIRO/A N' PODE VOTA?

Bu pode vota se bu é de cidadão de um de kes país li: Argentina, Brasil, Cabo Verde, Chile, Colombia, Reino Unido, Islândia, Noroega, Nova Zelandia, Perú, Uruguai e Venezuela ou kualker Stado Membro de União Europeia.

Se bo é de um de kês país li e bu tem **titulo de residência** na Portugal, bu tem que recensia ou seja, inscrevi pa bu nome fika na cadernos eleitorais.

*1 Ku residência legal na Portugal mas de 2 ano;

*2 Ku residência legal na Portugal antes de Brexit;

*3 Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lucemburgo, Malta, Polónia, República Checa, Roménia e Suécia.

MODE KIM PODE RECENSIA?

Bu debe bai Junta de Freguesia de bu morada oficial (kel k sta na bu cartão de residência) e leba bus documentos (passaporte e título de residência) e fla ma bu bai inscrevi pa vota na eleições autárquicas.

Bu tem te dia **27 de julho** pa bu fazi, dipos de kel data, recenciamento eleitoral ta suspendedo te dia de eleição.

É SÓ KELA?

Sim, na dia de eleição basta bu leba bu passaporte e bu pode contribui ku bu voto pa um politica mas justa e solidária.

Antes de vota, informa dretu sobre kenha ki ta defende bus direitos!



ÉS ESTRANGEIRA/O E VIVES EM PORTUGAL? SABES QUE PODES VOTAR?



O QUE SÃO AS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS?

Em Portugal, o poder local está dividido entre Câmaras e Assembleias Municipais e entre Assembleias e Juntas de Freguesia.

Por exemplo, Sintra é um concelho/município e está dividido em 11 freguesias: Aqualva e Mira-Sintra, Algueirão – Mem Martins, Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar, Cacém e São Marcos, Casal de Cambra, Colares, Massamá e Monte Abraão, Queluz e Belas, Rio de Mouro, São João das Lampas e Terrugem e Sintra.

As eleições autárquicas acontecem de 4 em 4 anos e elegem representantes locais para as Assembleias de Freguesia, Câmaras Municipais e Assembleias Municipais. A maioria das pessoas estrangeiras que vive em Portugal pode votar e ser eleita.

SOU ESTRANGEIRO/A, POSSO VOTAR?

Podes votar se és cidadã/o de um destes países: Argentina, Brasil*¹, Cabo Verde*¹, Chile, Colômbia, Islândia, Noruega, Nova Zelândia, Peru, Reino Unido*², Uruguai e Venezuela ou qualquer Estado Membro da União Europeia*³.

Se és de um destes países e deténs um **título de residência** em Portugal, para poder votar tens de te recensear, ou seja, inscreveres-te para o teu nome ser incluído nos cadernos eleitorais.

*¹ Com residência legal em Portugal há mais de 2 anos;

*² Com residência em Portugal anterior ao Brexit;

*³ Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, República Checa, Roménia e Suécia;

COMO ME POSSO RECENSEAR?

Deves dirigir-te à Junta de Freguesia da morada oficial do título de residência. Leva os teus documentos (passaporte e título de residência) e diz que te queres inscrever para votar nas eleições autárquicas.

Tens até ao dia **27 de julho** para o fazer. Após essa data, o recenseamento eleitoral é suspenso até ao dia das eleições.

É SÓ ISTO?

Sim! No dia das eleições basta levares o teu título de residência e o passaporte e poderás contribuir com o teu voto para uma política mais solidária e sustentável.

Antes de votar, informa-te sobre quem defende os teus direitos!

